

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	08
Retificação	09
Secons	10

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA nº. 015/2013/DC/UNIR/Vilhena de 17 de junho de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 817/2012/GR/UNIR, de 24 de setembro de 2012 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º e considerando o que consta no Memorando nº 048/2013/DACIE/UNIR Vilhena-RO, de 12/06/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor Mestre **FÁBIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1728562, no período de 27 a 30/06/2013, incluindo trânsito, para participar da Reunião da Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social – ABRAPPS, da qual é Secretário Geral (Gestão 2013-2015) e do Encontro de encerramento das atividades do Programa Internacional de Pós-Graduação da Fundação Ford, na cidade São Paulo/SP.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria nº 466/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000600/2012-06. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUZA DIOGO**, SIAPE nº 0396844, lotado no Departamento de Matemática, Campus de Porto Velho, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos - Científicos, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro - SP, pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 16/05/2013 a 15/02/2014, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 36/2013/NCH/UNIR, de 03 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 05 de março de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Alex Santana Costa.

Título da Dissertação: “A Arte de des(colonizar): Retratos do Brasil em poemas e cartas de Elizabeth Bishop”.

Data: 27 de março de 2013.

Horário: 9h.

Local: Sala 1 do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Miguel Nenevé**, orientador, presidente;

Dr. **Hélio Rodrigues Rocha**, membro externo, titular;

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro interno, titular; e

Dra. **Odete Burgeile**, membro suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 37/2013/NCH/UNIR, de 10 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das

suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 05 de março de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Núria Sagú Lopez.**

Título da Dissertação: “Recuperando os Discursos Esquecidos: Memórias de Ariquemes”.

Data: 08 de março de 2013.

Horário: 9h.

Local: Auditório do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, orientadora, presidente;

Dr. **Antonio Carlos Maciel**, membro externo, titular;

Dr. **Miguel Nenevé**, membro interno, titular; e

Dra. **Iracema Gabler**, membro suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 38/2013/NCH/UNIR, de 10 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 05 de março de 2013. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Rebecca Louize da Silva.**

Título da Dissertação: “A saga karipuna: uma narrativa oral de experiência pessoal”.

Data: 25 de março de 2013.

Horário: 14h.

Local: Sala 1 do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, orientador, presidente;

Dr. **João Carlos Gomes**, membro titular;

Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro titular; e

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 39/2013/NCH/UNIR, de 10 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 05 de março de 2013. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Juracy Magalhães.**

Título da Dissertação: “O arraial ‘Flor do Maracujá’: um espetáculo que mostra a identidade cultural de Porto Velho”.

Data: 14 de março de 2013.

Horário: 14h.

Local: Sala 1 do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, orientadora, presidente;

Dr. **Antonio Carlos Maciel**, membro externo, titular;

Dr. **Miguel Nenevé**, membro interno, titular; e

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 40/2013/NCH/UNIR, de 10 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 05 de março de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Jaqueline Prestes de Souza**.

Título da Dissertação: “Theodore Roosevelt na Amazônia: uma análise do discurso presente nas obras Nas Selvas do Brasil e O Rio das Dúvidas”.

Data: 15 de março de 2013.

Horário: 9h.

Local: Auditório do Prédio da UNIR Centro.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Miguel Nenevé**, orientador, presidente;

Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, membro externo, titular;

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro interno, titular; e

Dra. **Odete Burgeile**, suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 468/2013/GR/UNIR de 17 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

Considerando o que consta no Memorando n.º 080/PRAD, de 14/06/2013;

Considerando a necessidade de acompanhamento das ações de implantação e acompanhamento das medidas para correção das falhas apontadas pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, resultante da interdição dos laboratórios de Anatomia, Enfermagem e Marcenaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, a fim de comporem Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Adoção de Medidas para atender à determinação judicial, contida na Ata de Audiência do dia 15/03/2013, do Juiz da 2ª Vara do Trabalho junto às unidades competentes:

AILZA DE MEDEIROS SANTOS, SIAPE n.º 0396693

CLESON DE OLIVEIRA MOURA, SIAPE n.º 1844948

FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE n.º 0396531

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA, SIAPE n.º 0396483

DISPENSA

Através da Portaria n.º 457/2013/GR/UNIR de 13 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 077/2013/NUSAU, de 11/06/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **DANIELA OLIVEIRA PONTES**, SIAPE nº 1485523, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Enfermagem – Câmpus José Ribeiro Filho, Função Gratificada, FG-1, a partir de 16/06/2013.

Art. 2º - Designar a servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE nº 396690, para função de Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem – Câmpus José Ribeiro Filho, Função Gratificada, FG-1, a partir de 17/06/2013, pelo período de 02 (dois) anos.

Através da Portaria nº 459/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 65/DED, de 03/06/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **JURACY MACHADO PACÍFICO**, SIAPE nº 1510792, da Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Câmpus José Ribeiro Filho, Função Gratificada FG-1, a partir de 14/06/2013.

Art. 2º - Designar o servidor docente **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE nº 1723317, como Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Câmpus José Ribeiro Filho, Função Gratificada FG-1, pelo período de 15/06/2013 a 14/12/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 463/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos nos Processos nºs 23118.001458/2013-97, 23118.001479/2013-11, 23118.001484/2013-15, 23118.001477/2013-13, 23118.001478/2013-68. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para os cargos de: Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais e Tradutor e Interprete de Línguas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais conforme Edital de Concurso nº 08/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/53; retificado pelo Edital nº 12/GR, de 19/12/2011, DOU nº 244, seção 3, p.65; retificado pelo Edital nº 4/GR, de 05/10/2012, DOU nº 196, seção 3, p.41 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, os candidatos a seguir relacionados:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de Vaga	Lotação	Câmpus
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2º - RENATA MIRANDA DE LIMA	0872151	Diretoria do Câmpus	Guajará-Mirim
	3º - ROGER ANDRADE BRESSIANI	0330622	Diretoria do Câmpus	Rolim de Moura
	2º - VANESSA DA CRUZ ROSA	0329496	Diretoria do Câmpus	Vilhena
TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAS	2º - MARCOS GRUTZMACHER	0972236	Biblioteca Central	Porto Velho
	3º - ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	0972237	PROCEA	

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da DESPACHO DA REITORA Nº13/2013, de 17 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001186/2013-25. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do País a servidora **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar do II CIPLOM – Congresso Internacional de Professores de Línguas Oficiais do Mercosul, na cidade de Buenos Aires/Argentina, com a apresentação do trabalho intitulado: “Tópicos de Multiculturalismo no contexto de Formação de Professores de Língua Espanhola na região de fronteira – Brasil/Bolívia”. Com ônus limitado.

Através da Portaria Nº 006/2013/DCAR/UNIR de 17 de junho de 2013. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 013/GR de 02/01/2012, e considerando,

A formatura do Curso de Licenciatura em Pedagogia, marcada para o dia 19 de junho de 2013, às 19h00min;

A festa junina no Campus de Ariquemes, marcada para o dia 20 de junho de 2013, a partir das 19h00min. **RESOLVE:**

I – Conceder ponto facultativo para as atividades acadêmicas durante os dias 19 e 20 de junho de 2013, no período noturno;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 047 /NUSAU 12 de junho de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluno: **Cesarino Junior Lima Aprigio**

Título da Tese: “Caracterização das espécies de Leishmania em amostras biológicas de pacientes com Leishmaniose Tegumentar Americana e da fauna flebotomínica de três municípios do estado de Rondônia”.

Data: 28/06/2013

Horário: 08h30min

Local: Sala de aula da PGBIOEXP

Membros Titulares:

Presidente e Orientadora: Dra. **Izaltina Silva Jardim**- IPEPATRO

Dra. **Márcia Pereira de Oliveira**- FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO

Dr. **Eduardo Resende Honda**- CEPEM/LACEN

Dr. **Alexandre de Almeida e Silva**- IPEPATRO/PGBIOEXP

Dr. **Mauro Sugiro Tada**- CEPEM/IPEPATRO/PGBIOEXP

Suplentes:

Dra. **Najla Benevides**- IPEPATRO/PGBIOEXP

Dr. **Ricardo de Godoi Mattos Ferreira**- FIOCRUZ- RONDÔNIA

Dra. **Carla Freire Celedônio Fernandes**- FIOCRUZ- RONDÔNIA/PGBIOEXP

Dra. **Juliana Pavan Zuliani**- FIOCRUZ- RONDÔNIA/PGBIOEXP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 048/NUSAU de 13 de junho de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Organizadora do III Seminário de Psicologia, edição 2013 conforme indicações do Colegiado do Mestrado em Psicologia e do Conselho de Departamento do Curso de Psicologia. A comissão será composta pelos seguintes Membros:

Vanderléia de L. Dal Castel Schindwein (Presidente) (SIAPE: 1691629)

Maria Ivonete Barbosa Tamboril (SIAPE: 1461748)

Paulo Renato Vitória Calheiros (SIAPE: 1787870)

Paulo Rogério Moraes (SIAPE: 1735247)

Fábio Biasotto Feitosa (SIAPE: 1671566)

José Juliano Cedaro (SIAPE: 1199966)

Luis Alberto Lourenço de Matos (SIAPE: 396925)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 467/2013/GR/UNIR de 17 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001448/2013-51. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **CATIA ELIZA ZUFFO**, SIAPE nº 0396762, ocupante do Cargo de Professor Adjunto IV/DE - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº 41/2013, art. 2º § 5º c/c Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 09/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2013/DECED de 14 de Junho de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 074/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1o. Retificar parcialmente a Ordem de Serviço nº 011/2013/DECED, de 27 de maio de 2013, publicada no BS-UNIR Nº 51, de 04/06/2013:

Onde se lê:

“com o Tema/Título ‘A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA PARA A APRENDIZAGEM NA PRÉ-ESCOLA’”

Leia-se:

“com o Tema/Título ‘A MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA ÓTICA FOUCAULTIANA’

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 464/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.001465/2013-99. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 443/2013/GR/UNIR, de 11/06/2013, publicada no DOU nº 113 de 14/06/2013, que trata da nomeação da candidata **MARCELA ARANTES RIBEIRO**, 6ª colocada para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nos termos a seguir:

Onde se lê: Lotação - PROPLAN;

Leia-se: Lotação - PROGRAD.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 465/2013/GR/UNIR de 14 de Junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.000929/2013-40. **RESOLVE:**

Art. 1º- **Tornar sem efeito** a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada através da Portaria nº 444/2013/GR/UNIR, de 11/06/2013, publicada no DOU nº 113, seção 2, p. 15, de 14/06/2013, em consequência à desistência expressa do candidato:

Campus Porto Velho				
DEPARTAMENTO/ARE A	CLASSE/ NIVEL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Ciências da Educação/ Ensino Aprendizagem; Currículo; Avaliação da Aprendizagem	Auxiliar/I	DE	2º Lugar/ MARIA DA GLÓRIA FEITOSA FREITAS	0307567

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SECONS

Através do Ato Decisório nº 213/CONSEA, de 17 de junho de 2013. Revisa redação da Resolução nº 301/CONSEA, de 25 de abril de 2013 - Reformulação do Curso de Graduação em Letras Espanhol. A Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.002483/2012-15;

Parecer 1326/CGR, do Conselheiro **Carlos Luis Ferreira da Silva;**

Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação, em 16/04/2013;

Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013.

Resolução 301/CONSEA, de 25/04/2013;

Manifestação da Pró-Reitoria de Graduação;

Manifestação do Departamento de Línguas Estrangeiras. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retirar da Resolução nº 301/CONSEA, de 25 de abril de 2013, a expressão “habilitação”.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório nº 212/CONSEA, de 17 de junho de 2013. Revisa redação da Resolução nº 300/CONSEA, de 25 de abril de 2013 - Reformulação do Curso de Graduação em Letras Inglês.

A Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.002484/2012-51;

Parecer: 1326/CGR, do Conselheiro **Carlos Luis Ferreira da Silva;**

Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação, em 16/04/2013;

Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013.

Resolução 300/CONSEA, de 25/04/2013;

Manifestação da Pró-Reitoria de Graduação;

Manifestação do Departamento de Línguas Estrangeiras. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retirar da Resolução nº 300/CONSEA, de 25 de abril de 2013, a expressão “habilitação”.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.